

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Goiânia, 12 de julho de 2019.

À
TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDARua 2 esq. Av. Luiz XV, S/N, Qd. 04, Lt. 16, Recanto dos Emboabas, Aparecida de
Goiânia – Goiás, CEP: 74.910-200..

Ilustríssimos Senhores,

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 18.972.378/0007-08, com sede na Rua José Antônio S. Leão, n. 669, Qd. 03, Lt. 12, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, CEP: 74290-200, Goiânia – Goiás, neste ato representado por sua Diretoria Administrativa, vem, por meio da presente, informar o seguinte.

Como se sabe, o **IBGH** firmou com esta prestadora de serviços contrato de prestação de serviços a fim de atender as necessidades do Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO, localizado na Avenida Uirapuru, s/n – Esquina com a Rua Mutum, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás - Goiás, CEP 75.920-00, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 144/2017-SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

A vigência do referido contrato refere-se ao período de **17/04/2019** à **16/07/2019**.

Assim sendo, com base no instrumento legal pactuado, oportunamente informamos que o contrato não será objeto de prorrogação, sendo que após o último dia de vigência o mesmo será considerado rescindido de pleno direito.

Sem mais para o momento, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente.

Atenciosamente,


Roberto Leandro de Carvalho Garcia**Diretor Operacional****INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR**Roberto Leandro de Carvalho G.
Diretor Operacional
Instituto Brasileiro de
Gestão Hospitalar - IBGH